

Processo: 1127708
Natureza: Representação
Jurisdicionado: Município de Cruzília

À 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios,

Tratam os autos de representação proposta pelo Sr. Francisco Caetano da Silveira, presidente da Câmara Municipal de Cruzília, conforme Requerimento 36/2022/F, aprovado em plenário na Reunião Ordinária, do dia 26/9/2022, acompanhado de documentação correspondente, noticiando possíveis irregularidades no Processo n. 84/2022, Inexigibilidade n. 6/2022, que objetivou a contratação do cantor Bruno Rosa para apresentação artística no Rodeio Municipal de Cruzília, no dia 1/7/2022, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

A documentação foi recebida e autuada em 7/10/2022, peça n. 4, sendo distribuída à minha relatoria, no mesmo dia, conforme termo de peça n. 5.

Diante do exposto, encaminho os autos a essa Coordenadoria, a fim de que proceda a análise inicial do processo, e, após, ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2022.

Adonias Monteiro
Relator

(assinado digitalmente)